

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 28 de 12 de abril de 2023

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista a composição da Comissão para levantamento de bens patrimoniais desta empresa pública, instituída pela Portaria nº 11 de 02 de fevereiro de 2023, publicada do DIOF edição. 23.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o servidor **BRUNO DA SILVA QUEIROZ**, CPF 530.XXX.XXX-34, pelo servidor **LEANDRO MARQUES MACHADO**, CPF 832.XXX.XXX-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de abril de 2023.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 13/04/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037359091** e o código CRC **765A5D46**.